



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Auxílio-Alimentação do Servidor Público

O servidor público do município de Conceição do Castelo recebe auxílio-alimentação creditado juntamente com o pagamento mensal, diretamente em sua conta pessoal.

O benefício é concedido no valor de **R\$ 390,00 (trezentos e noventas reais) mensais**, conforme disposto na [Lei nº 2.822/2025](#), sendo o crédito realizado pela Administração Municipal na mesma data do pagamento.

Forma de utilização:

O valor creditado na conta pessoal do servidor poderá ser utilizado livremente para a aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com suas necessidades.

Quem tem direito:

Têm direito ao auxílio-alimentação os **servidores efetivos, comissionados, contratados** e os **ocupantes de cargos eletivos de Conselheiros Tutelares**.

Conceição do Castelo – ES, 08 de janeiro de 2026.